

DECRETO Nº 13/2020

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 1 de 01/01/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 01 de janeiro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 12 de fevereiro de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA

02 02 00 Administração

Ficha:24 04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo 5.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:02 PREFEITURA

02 09 01 Ensino Básico

Ficha:25012.361.0011.2038.0000 Gestão em Ações da Educação 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:25212.361.0011.2038.0000 Gestão em Ações da Educação 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 32.500,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA

02 02 00 Administração

Ficha: 27 04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo -5.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL:02 PREFEITURA

02 09 01 Ensino Básico

Ficha: 253 12.361.0011.2038.0000 Gestão em Ações da Educação -27.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -32.500,00